

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

*Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito no dia vinte e três de Janeiro de dois mil e três*\_\_\_\_\_

*Acta º2*\_\_\_\_\_

----- Aos vinte e três dias do mês de Janeiro de dois mil e três, realizou-se reunião ordinária, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Município, com a presença da Senhora Presidente da Câmara Dra. Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores Dr<sup>a</sup>. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, Luís Miguel Ferro Pereira, prof. Fernando Carmona Ferreira Pires, e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso. -----

----- A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 15.00 horas. -----

*Período antes da Ordem do Dia*\_\_\_\_\_

----- Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

*Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia*\_\_\_\_\_

----- A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos:-----

- 1- Normas de Funcionamento da Feira de Actividades Económicas;-----
- 2- Aprovação de Regulamentos;-----
- 3- Protocolo de Colaboração;-----
- 4- Regulamento de Serviço Municipal de protecção Civil;-----

*Normas de Funcionamento da Feira de Actividades Económicas*\_\_\_\_\_

----- Foram presentes e aprovadas, por unanimidade, as Normas de Funcionamento da VII Feira das Actividades Económicas e Tradicionais de Cooperação Transfronteiriça a realizar nos dias 27, 28 e 29 de Junho do corrente ano. -----

*Aprovação de Regulamentos*\_\_\_\_\_

----- Tendo terminado o prazo de inquérito público das Propostas de Regulamentos a seguir indicados, e não tendo havido qualquer exposição ou reclamação a propósito dos

mesmos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e nos termos da alínea a) do número 6 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, remete-los à Assembleia Municipal, para aprovação definitiva:-----

- Regulamento sobre os Cemitérios Municipais do Município de Vila Velha de Ródão; -----
- Regulamento de Instalação e Funcionamento dos Estabelecimentos de Hospedagem; -----
- Regulamento para atribuição do Cartão do Idoso e Cartão Social na Área do Município de Vila Velha de Ródão;-----

#### Protocolo de Colaboração

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, provar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Associação de Produtores Florestais do Rio Ocreza e o Município de Vila Velha de Ródão, cuja cópia se arquiva nos documentos complementares a presente acta. -----

#### Regulamento de Serviço Municipal de Protecção Civil

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade , e nos termos da alínea a) do número do da Lei 169/99, alterado pela Lei 5-A, remeter à Assembleia Municipal, com vista à sua aprovação , o Regulamento do Serviço Municipal de Protecção Civil para o Município.-----

#### Finanças Municipais

**a)** - Foi presente um balancete da Tesouraria Municipal do dia 03/01/14, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades: “266.418,47 €” (duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e dezoito mil e quarenta e sete cêntimos), dos quais “171.588,94 €” (cento e setenta e um mil, quinhentos e oitenta e oito euros e noventa e quatro cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “94.829,53 €”(noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e nove euros e cinquenta e três cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

**b)** - Foi presente um balancete da Tesouraria Municipal do dia 03/01/22, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades: “565.783,89 €” (quinhentos e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e três mil e oitenta e nove cêntimos), dos quais “470.913,89 €” (quatrocentos e setenta mil, novecentos e treze euros e oitenta e nove cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “94.870,00 €”(noventa e quatro mil, oitocentos e

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

setenta euros) de Dotações não Orçamentais.-----

Contra Ordenação-Aplicação de Coima -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório, cuja cópia se arquiva, sobre o processo de contra ordenação nº 9/02 em que é arguido Abílio da Rosa Esteves. Analisado o processo e o Relatório do Instrutor a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar ao arguido Sr. Abílio da Rosa Esteves uma coima no valor de € 500 por ter procedido a acções de aterro e escavação sem a necessária licença, contrariando o preceituado no estabelecido na alínea b) do nº 1 do artigo 1º do D.L. 139/89 de 28 de Abril, e de acordo com o artigo 3º do mesmo diploma. -----

Foi também deliberado, por unanimidade, que o arguido que deverá apresentar, no prazo de três meses da notificação que lhe vai ser feita, apresentar na Câmara Municipal o necessário processo para regularização dos trabalhos que levou a cabo. Caso não o faça ou caso a legalização dos trabalhos não seja possível, terá de ser reposta a situação anterior à intervenção levada a efeito por ordem do arguido, para o que, se for caso disse, será o mesmo notificado. -----

Abertura de Concurso "Beneficiação do Caminho Agrícola da Cova de Ródão" -----

A Câmara Municipal deliberou, no seguimento da aprovação do projecto identificado em epígrafe em reunião do executivo de 25/11/998, abrir concurso público para realização da respectiva empreitada.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Ratificação de Despacho -----

-----Ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 68º da Lei 169/99 alterada pela Lei 5-A/01 de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, ratificar a aprovação da **1ª Alteração** ao Orçamento da Despesa do corrente ano no valor de € 9.790,00 (nove mil, setecentos e noventa euros), e a **1ª alteração Plano Plurianual** de Investimentos no valor de € 605.559,00 (seiscentos e cinco mil, quinhentos e cinquenta e nove euros) feita por Despacho da Sra. Presidente da Câmara em treze de Janeiro de 2003,

Utilização de Espaços Públicos -----

-----Foi presente ofício de 10 de Janeiro de 2003 da empresa Águas do Centro S.A., pelo

qual a Câmara Municipal tomou conhecimento das obras adjudicadas pela empresa bem como do pedido de autorização para utilização das infraestruturas municipais.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização das infraestruturas que se venham a mostrar necessárias, devendo o processo ser acompanhado pelos técnicos da Câmara .-----

#### Processos de Obras

**Proc°84/02** - Foram presentes os projectos de especialidades (Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, Isolamento Acústico e Instalações Telefónicas) e Pedido de Isenção de apresentação do Projecto de Gás em que é requerente **Joaquim Louro Vaz**, contribuinte n.º 115569243, residente na Rua Ramalho Ortigão, nº 12 - 1º em Vale de Milhaços - Seixal, referente à construção de uma moradia, que pretende levar a efeito na Rua da Estrada em Perais, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 13 de Dezembro de 2002.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, conceder a isenção de apresentação do projecto de gás e aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 12 meses. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta -----

**Proc°03/03** - Foi presente o projecto da estabilidade, em que é requerente **Maria de Lurdes**, contribuinte n.º 159181690, residente na Rua do Lagar, em Sarnadas de Ródão, referente à substituição da cobertura numa arrecadação, por uma laje aligeirada, sita na Rua da Fonte Boa, em Sarnadas de Ródão, inscrita na matriz predial urbana da freguesia de Sarnadas de Ródão, com o artigo 1446, que confronta do Norte e Poente com o Lagar, do Sul com José Duque, e do Nascente com a Rua Pública.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto apresentado, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada que é de dois meses. -----

**Proc°7/03** -Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **António da Rosa Fidalgo**, contribuinte n.º 158266340, residente na Rua de S. Miguel, nº.9 em Alfrívada,

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

referente à ampliação de uma moradia, sita na Rua de S. Miguel em Alfrívada, no prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o número 01915/30122002, que confronta do Norte, Sul e Nascente com Estrada, e do Poente com Manuel Vieira. Considera o prazo de 3 mês, suficiente para a realização da obra.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido projecto de arquitectura. -----

### Subsídios

**a) Grupo Desportivo dos Bombeiros Voluntários-** Os Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão ( pelo seu Grupo Desportivo ) solicitaram o apoio da Câmara para o Passeio de Todo o Terreno que pretende levar a efeito no dia 8 de Fevereiro no nosso concelho, e solicita o apoio da Câmara Municipal para a oferta de camisolas alusivas ao passeio, onde conste o nome dos Bombeiros Voluntários e da Câmara Municipal, bem como algum apoio para o jantar da entrega dos trofeus.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes e para o efeito referido, oferecer à Associação de Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão 100 (cem) «T Shirts» e cem autocolantes, bem como um subsídio no valor de € 750 ( setecentos e cinquenta euros) em dinheiro, para participar o jantar de entrega de troféus .-----

----- O subsídio será pago contra a apresentação de justificativo da realização da despesa.-----

**b)- Componente Apoio à Família** - A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação nº7/2003 dos Serviços Sócio Culturais, por onde se verifica que nos espaços da Componente de Apoio à Família, a funcionar na Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão e Sociedade Filarmónica, de Fratel ( funcionando neste caso na sala do meio da Escola do 1ª ciclo, não existem as condições mínimas para o efeito e de que seria necessário um investimento de cerca de € 500 para equipar cada uma das salas.-----

----- A Câmara Municipal, face às responsabilidades e competências que lhe cabem nesta área, deliberou, por unanimidade , atribuir a cada uma das Instituições referidas um subsídio no valor de € 500 para compra de equipamento, a pagar contra o justificativo da despesa realizada.-----

A presente deliberação foi tomada na ausência da Sra. Presidente da Câmara, que não esteve na sala de reuniões durante a discussão e deliberação deste assunto. -----

**c) - Associação Portuguesa dos Limitadores de Voz** - Foi presente carta de 6/1/2003 da Associação referida, solicitando o apoio da Câmara Municipal. -----

----- Foi deliberado não atribuir qualquer subsídio antes de obter informação acerca do eventual apoio que esteja a ser prestado a naturais e/ou residentes no concelho. -----

**d) - Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento** - Foi presente o Plano de Actividades do Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento de Vila Velha de Ródão, - CMCD - para o qual se solicita o apoio financeiro da Câmara, para que possam realizar as Actividades contempladas no referido Plano de Actividades. -----

----- Analisado o Plano de Actividades para o ano de 2003, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, atribuir os seguintes subsídios ao CMCD, para realização das suas actividades: € **47.000** (quarenta e sete mil euros ) para despesas correntes e € **60.000** (sessenta mil euros ) para despesas de capital. -----

----- No que se refere ao montante atribuído para despesas de capital, os pagamentos serão feitos contra a apresentação de justificativos da despesa efectuada. -----

----- A presente deliberação foi tomada na ausência do vereador Fernando Carmona Ferreira Pires, que se ausentou da sala durante a apreciação e atribuição do subsídio. -----

#### Informações

**A Senhora Presidente deu as seguintes informações:**

**AIBT** - Foi aprovada a candidatura apresentada aos Fundos Comunitários para as obras na Foz do Cobreão, no montante de € 500.000; -----

**COVA DE RÓDÃO** - Foi feita uma candidatura para o caminho da Cova de Ródão, cujo valor se estima em 215.000 € ao programa «Agro», que foi aprovada, tendo sido atribuída a verba de cerca de 150.000 €; -----

**SINALIZAÇÃO MUNICIPAL** - Foi aprovada a candidatura apresentada para a Sinalização Municipal; -----

**CEFF** - Teve lugar uma reunião com o CEFF Municipal no dia 22/01/2003 e foi pacífica a conclusão a que chegaram todos os intervenientes, na escolha dos caminhos que devem ser intervencionados no ano em curso e para os quais se vai apresentar uma candidatura;

**OBRAS DA A-23** - Deu conhecimento da reunião havida no dia 23 (dia da reunião de

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

Câmara) com representantes das Junta de Freguesia de Fratel, Vila Velha e Sarnadas, Scutvias, Acestradas, Dragados-Sopol e Gapobra, e das conclusões a que se chegou; -----

**FONTAINHAS** - Foi celebrada no passado dia 15 a escritura do terreno para o Loteamento das Fontainhas, em Fratel e a Câmara Municipal vai fazer contratos - promessa de compra e venda dos lotes a constituir, nos termos já deliberados anteriormente. As infraestruturas vão ser feitas por Administração Directa;-----

**ZONA INDUSTRIAL DE FRATEL** - Foi feito, por Administração Directa, o abastecimento de água à Zona Industrial de Fratel;-----

**CARTA ESCOLAR** - saiu no dia 15 de Janeiro legislação sobre a Carta Escolar e o Conselho Municipal de Educação, que terá de ser criado;-----

**ALARME** - que foi instalado um sistema de Alarme no edifício dos Paços do Conselho, tal como já se fez nos outros edifícios onde funcionam Serviços Municipais;-----

**PAGAMENTOS** - dos pagamentos efectuados, no valor de € «45.453,86».-----

- Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente acta fotocópia dos seguintes documentos: Normas de Funcionamento da Feira de actividades Económicas; Regulamentos; Protocolo de Colaboração com a APFRO; Regulamento do Serviço Municipal de Protecção Civil; Informação 7/2003 dos Serviços Sócio Culturais da Câmara Municipal.-----

*Encerramento*

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas 16.40 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que a secretariei.-----



